



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**



PARECER N.º 01 /2019 – MESA DIRETORA

**DA MESA DIRETORA, sobre o PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º 020, de 2019, que dispõe
sobre a revogação do inciso X do artigo 3º
da Resolução nº 260, de 2012.**

Autor: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Relator: Deputado DELMASSO

I – RELATÓRIO

GABINETE DA MESA DIRETORA
PR n.º 20 / 2019
n.º 07 g.

Submete-se à apreciação da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução n.º 020, de 2019 (fls. 01-03), de autoria do deputado Robério Negreiros.

Versa a proposição sobre a revogação do inciso X do artigo 3º da Resolução nº 260, de 2012. A citada resolução cria a marca oficial da Câmara Legislativa do DF e estabelece que ela deverá ser usada, entre outros no "inciso X - broche".

Em sua justificativa, o autor informa que "a retomada do modelo do broche, anexo, é um resgate histórico da memória candanga" e sugere que o modelo atual seja trocado.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 39, § 1º, inciso IV e art. 224, § 2º, inciso II do Regimento Interno da CLDF, compete ao Colegiado da Mesa Diretora emitir parecer sobre o mérito de proposições que versem sobre modificação, reforma do regimento ou da administração interna da CLDF, desde que a proposição não seja de sua autoria.

A iniciativa em apreço trata-se de matéria já definida. O atual broche foi confeccionado depois de votação popular que selecionou a nova marca da Câmara Legislativa. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**



Há que se considerar também o princípio da economicidade, que é um dos pilares da boa governança pública.

Em razão de entendermos inoportuna a medida em análise, opinamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Resolução nº 20/2019.

É o voto.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2019.


Deputado Delmasso
Vice-Presidente
Relator

GABINETE DA MESA DIRETORA
PR n.º 20 / 2019
n.º 08 g.